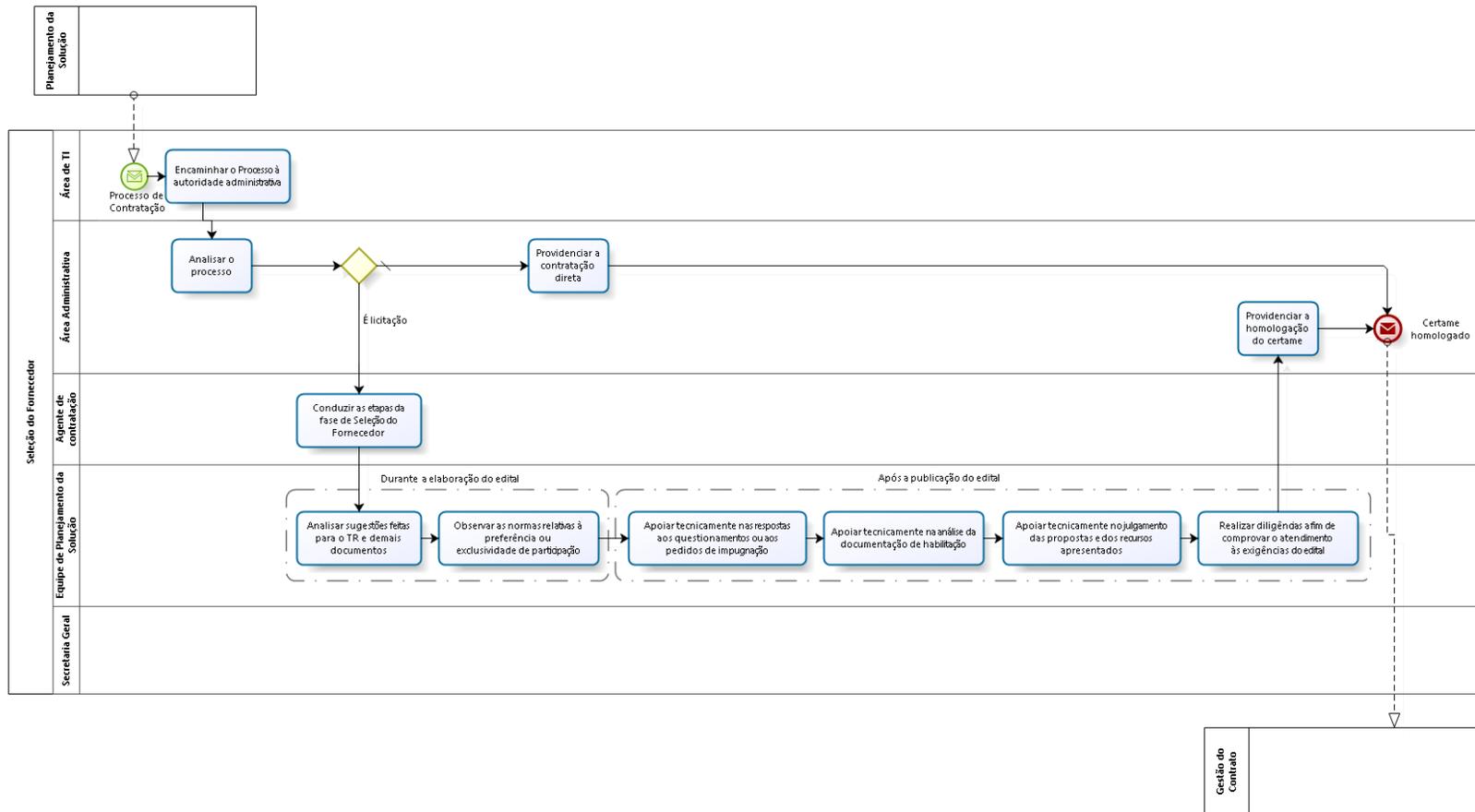


Contratações de TI-Seleção de Fornecedores

Índice

1	SELEÇÃO DE FORNECEDORES	3
1.1	SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	4
1.1.1	Elementos do processo	4
1.1.1.1	<input type="checkbox"/> Encaminhar o Processo à autoridade administrativa	4
1.1.1.2	<input type="checkbox"/> Analisar o processo	4
1.1.1.3	<input type="checkbox"/> Conduzir as etapas da fase de Seleção do Fornecedor	4
1.1.1.4	<input type="checkbox"/> Analisar sugestões feitas para o TR e demais documentos	5
1.1.1.5	<input type="checkbox"/> Observar as normas relativas à preferência ou exclusividade de participação	5
1.1.1.6	<input type="checkbox"/> Apoiar tecnicamente nas respostas aos questionamentos ou aos pedidos de impugnação	5
1.1.1.7	<input type="checkbox"/> Apoiar tecnicamente na análise da documentação de habilitação	5
1.1.1.8	<input type="checkbox"/> Apoiar tecnicamente no julgamento das propostas e dos recursos apresentados.....	6
1.1.1.9	<input type="checkbox"/> Realizar diligências a fim de comprovar o atendimento às exigências do edital6	
1.1.1.10	<input type="checkbox"/> Providenciar a homologação do certame	6
1.1.1.11	<input type="checkbox"/> Providenciar a contratação direta	6

1 SELEÇÃO DE FORNECEDORES



1.1 SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

1.1.1.1 Encaminhar o Processo à autoridade administrativa

Descrição

Nesse processo estão inclusos a formalização da demanda, o ETP, o TR e outros documentos ou registros que a instituição julgar necessário e será encaminhada à autoridade administrativa para o início do trâmite da contratação.

Ressalta-se ainda que é obrigatória a utilização da modalidade Pregão para as contratações de bens e serviços comuns, preferencialmente na forma eletrônica, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação.

Para as contratações de inovações tecnológicas ou técnicas, não enquadradas como bens e serviços comuns, poderá ser utilizada a modalidade Diálogo Competitivo, conforme o disposto no art. 32 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.1.2 Analisar o processo

Descrição

Identificar necessidade de licitação ou contratação direta.

1.1.1.3 Conduzir as etapas da fase de Seleção do Fornecedor

Descrição

O Agente de contratação, que é da área de licitações, **deve conduzir** as etapas da fase de Seleção do Fornecedor posteriores à estimativa de preços da contratação.

1.1.1.4 Analisar sugestões feitas para o TR e demais documentos

Descrição

Analisar as sugestões feitas pela Área de Licitações e Área Jurídica para o TR e demais documentos. Durante a elaboração do edital por parte da área administrativa e da Conjur, eles podem fazer sugestões de melhoria para o TR, essas sugestões precisam ser analisadas pela equipe de planejamento que, quando for o caso, deve alterar o TR.

1.1.1.5 Observar as normas relativas à preferência ou exclusividade de participação

Descrição

A equipe de planejamento deve observar as normas relativas à preferência ou exclusividade de participação de licitantes. Casos específicos que representem exceção à regra, deverão ser justificados no processo.

1.1.1.6 Apoiar tecnicamente nas respostas aos questionamentos ou aos pedidos de impugnação

Descrição

A equipe de planejamento deve apoiar tecnicamente o pregoeiro, o Agente de contratação ou a Comissão de Licitação na resposta aos questionamentos ou aos pedidos de impugnação feitos pelos licitantes. Durante essa fase, a equipe ajudará na elaboração das respostas ou nas alterações de itens do edital, quando for o caso, devidamente justificado.

1.1.1.7 Apoiar tecnicamente na análise da documentação de habilitação

Descrição

Nesta fase, a equipe de planejamento analisa tecnicamente a proposta da licitante que está provisoriamente classificada em primeiro lugar, bem como os atestados técnicos que foram solicitados.

1.1.1.8 Apoiar tecnicamente no julgamento das propostas e dos recursos apresentados

Descrição

A equipe de planejamento analisa recursos apresentados pelas licitantes e elabora parecer técnico para embasar a tomada de decisão por parte da autoridade competente.

1.1.1.9 Realizar diligências a fim de comprovar o atendimento às exigências do edital

Descrição

Sempre que houver necessidade de complementar informações ou atestar a veracidade de documentos de habilitação, a equipe de planejamento deve realizar diligências para comprovar o atendimento às exigências do edital.

1.1.1.10 Providenciar a homologação do certame

Descrição

Observar o disposto no Artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Providenciar a assinatura, publicação e definição dos gestores e fiscais do contrato.

1.1.1.11 Providenciar a contratação direta

Descrição

A título exemplificativo, podemos citar algumas atividades:

- (i) ateste da disponibilidade orçamentária/financeira para contratação;
- (ii) emissão da nota de empenho;
- (iii) elaboração/ajustes na minuta de contrato;
- (iv) análise da consultoria jurídica; e
- (v) assinatura e publicação do contrato.